



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 802514/2014, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura Municipal de Lavandeira, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a “Prorrogação do prazo de vigência do respectivo convênio por mais setenta (70) dias, passando assim a nova vigência de 23/06/2016 à 31/08/2016”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00189/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 334 do Processo nº CUP: 59004/000120/2014-23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas